

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.867-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO BLAU NUNES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 11 de outubro de 2000, que renova, a partir de 28 de outubro de 1993, a concessão da Rádio Blau Nunes Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado WILSON SANTIAGO
Relator